PORTARIA Nº 241/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pelo Regimento Interno do Poder Legislativo, e conforme determina o Artigo 4º, da Lei Municipal nº 2663/1993, alterado pela Lei Municipal nº 2.731 de 23 de maio de 1994.

CONSIDERANDO a necessidade imperiosa do Serviço Público no tocante a ularidade e sua eficiência.

CONSIDERANDO que a funcionária foi designada para fazer parte da equipe responsável pelo Gerenciamento de Patrimônio da Câmara Municipal de Garanhuns.

RESOLVE:

ART. 1º - CONCEDER, à servidora **VANESSA DE MORAES GONÇALVES,** nomeada no cargo efetivo de Copeira, **PL-02,** a gratificação pela prestação de serviços extraordinários, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), nos termos do que dispõe o Art. 4º da Lei Municipal nº 2663/1993 alterado pela Lei Municipal nº 2731/1994.

ART. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, EM 05 ABRIL DE 2021.

SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/34-20210420103513.pdf
assinado por: idUser 53